



PORTRARIA ADMINISTRATIVA DEDC/CEFET-MG Nº 10, DE 24 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e, considerando os critérios para análise de mérito de uma ação de extensão, quais sejam: (1) aderência da proposta à política institucional de extensão; (2) as relevâncias acadêmica e social da ação; (3) a exequibilidade da ação e (4) a capacidade de desenvolvimento da ação pela equipe envolvida, elencados no parágrafo único do art. 14 da Resolução CD-21/2022, de 11 de agosto de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a ação de extensão intitulada “Módulo de distribuição de potência (PDM): placa eletrônica para controle, proteção e monitoramento de cargas elétricas e eletroeletrônicas”, sob a coordenação do servidor Cleidson da Silva Oliveira (SIAPE ##304#5), conforme processo 23062.001563/2025-52.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 24/01/2025 11:55)

PATTERSON PATRICIO DE SOUZA
DIRETOR - TITULAR
DEDCC (11.53)
Matrícula: 1669886

Processo Associado: 23062.001563/2025-52

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **10**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **24/01/2025** e o código de verificação: **75ef881877**